

DECRETO LEGISLATIVO N.º 335, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede o Diploma de Mérito Assistencial ao Conselho Central de Unai da Sociedade São Vicente de Paulo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d” da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unai decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Assistencial ao Conselho Central de Unai da Sociedade São Vicente de Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unai, 21 de dezembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente

VEREADOR VALDIR PORTO
1º Secretário